



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CONTRATANTE, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (Pregão Eletrônico CNJ N. 03/2019 - Processo nº 08262/2018).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 a 06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ADTEL TECNOLOGIA EIRELI**, com sede SHCS EQS 102/103, Bloco “A”, Loja 147, Térreo, Centro Empresarial São Francisco, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.330-400, telefone (61) 3051-1014 / 3344-0193, inscrita no CNPJ sob o nº 06.926.324/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Marcos Teixeira Barbosa**, RG nº 1982043 SSP/DF e CPF nº 474.535.161-53, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo alterar as especificações dos uniformes, nos termos dos itens 1, 2 e 4 do Anexo deste instrumento.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do contrato **mantém-se em R\$ 331.891,17** (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e dezessete centavos), mensal, e de **R\$ 3.982.694,08** (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos), anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, termos aditivos e apostilamentos, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Marcos Teixeira Barbosa

Representante Legal

AENXO ÚNICO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CONTRATANTE, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 03/2019 - PROCESSO Nº 08262/2018).

ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES

ITEM	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO INÍCIO DO CONTRATO (por profissional)	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO SEXTO MÊS DE CONTRATO (por profissional)	UNIFORME MASCULINO
1	2	2	TERNO COMPLETO composto de 1(um) Paletó e (uma) Calça, Medida de acordo com o manequim do usuário. TECIDO microfibra maquinada: 100% poliéster. Cor: CINZA ESCURO PALETÓ - Frente: abotoada por 2 (dois) botões com caseado, -lapela: normal; - Bolsos: 04 (quatro) bolsos, sendo: 1 (um) embutido na parte superior externa do lado esquerdo, com vista larga 3,0 cm de largura e 2 (dois) embutidos na parte inferior externa com portinhola medindo 6,0 cm de largura; 1 (um) embutido na parte superior interna do lado esquerdo; - Gola: normal com feltro; - Manga: forrada, com 4 (quatro) botões em cada punho com caseado; - Costas: forrada com 2 aberturas laterais, costura vertical na união dos traseiros; - Botões: de massa t-24 para manga e t-32 para frente (quatro furos); - Entretela colante para frente poliéster e algodão; - Crina para reforço de peito; manta acrílica colante para reforço da crina; - Manta acrílica sem colante para reforço de ombro; - Forro paletó: Sarja 100% acetato cor preto ou na cor do tecido; - Forro de bolso: 100% poliéster; - Ombreira: embutida poliéster e algodão, feltro para baixo da gola poliéster, - Etiqueta de composição. CALÇA - Modelo Social; - Pregas: sem pregas; - Bolso da frente: tipo faca; - Bolso traseiro: 2 (dois) com 1(um) vivo de lem, sendo um bolso do lado direito e um do lado esquerdo presos por 1(um) botão, com dois pences saindo abaixo do cós até no início do bolso; - Zipper: de nylon 18 cm trava automática; - Cós: posição de 3,8 a 4

ITEM	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO INÍCIO DO CONTRATO (por profissional)	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO SEXTO MÊS DE CONTRATO (por profissional)	UNIFORME MASCULINO
			cm; com enchanço traseiro de 2 cm de cada lado e extensão fechável por gancho metálico e 1 (um) botão na extensão, com 8 (oito) passantes de 1cm; transpasse interno em forma de bico com caseado preso por um botão; - Forro de cóis montado cor preto ou na cor do tecido; - aviamentos: na cor do tecido; 8 linha 100% poliéster; • forro de bolso 50% poliéster e 50% algodão; • forro de cóis 50% poliéster e 50% algodão; • entretela de cóis poliéster/algodão; • botões (quatro) poliéster tinto massa t-24 (quatro furos); • etiqueta de marca bordada; - etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do INMETRO. marca bordada; etiqueta de composição.
2	3	3	CAMISA SOCIAL MASCULINA Modelo: Social. Cor: CINZA CLARO Confecção em tecido tricoline 60% poliéster e 40% algodão; colarinho: com reforço triplo, com abertura para barbatana de 1,cm barbatana removível de 0,80cm, entretela de 100% algodão; pespontado: b) pala: 2 panos (dupla), com etiqueta de marca e tamanho; c) mangas: compridas, tombada e rebatida com pesponto de 0,90 cm, com carcela dupla com 1 (um) botão em cada manga, punhos simples (altura 6,5 a 7,cm) pespontados e abotoáveis, sendo 2 (dois) em cada punho; d) botão reserva na vista interna; f) fralda: recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada; g) ombro: costura embutida pesponto na beira; h) costa: com 2 (duas) pregas macho; i) frente: embutida fechável por 8 botões (para vestir ou desvestir) em toda a extensão; linha tit/120; j) botão: na cor do tecido, sendo 13 (treze) no tamanho 18 (dezoito) e 3 (três) no tamanho 16.
3	4	4	PARES DE MEIAS na cor preta – composição: 68% Algodão, 30% Poliamida e 2% elastano.
4	2	2	GRAVATA SOCIAL VERTICAL - Em tecido jacquard 100% poliéster, - forrada em cetim, - acabamento de 1ª qualidade, entretela grossa, - medindo 9cm a 8cm (L) x 1,40 a 1,50, (C) 10 cm na parte mais larga e 4 cm(l) na parte mais estreita (medidas aproximadas); - com passante duplo (Sendo um passante do próprio tecido e uma etiqueta de marca bordada), - forro liso. Opção 01 (para motoristas): preta; Opção 02 (para motoristas) cinza escuro com listas diagonais em meio tom de cinza.

ITEM	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO INÍCIO DO CONTRATO (por profissional)	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO SEXTO MÊS DE CONTRATO (por profissional)	UNIFORME MASCULINO
5	1	1	CINTO MASCULINO: Em couro dupla face com costura largura de 3,5cm, fivela giratória de 4,0cm largura x 5,8cm de comprimento, em metal com acabamento em níquel escovado, com garra regulável para ajustar o tamanho.
6	2	2	PAR DE SAPATOS: Na cor preta, cabedal em couro natural, com cadarço, bico quadrado, palmilha almofadada acolchoado, contraforte, solado em borracha, costurado e colado, sistema anti-impacto para o joelho e antiderrapante. Obs.: *PARA OS POSTOS 12X36 SERÁ CONCEDIDO O NÚMERO DE 1 (UM) PAR POR SEMESTRE.

ITEM	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO INÍCIO DO CONTRATO (por profissional)	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO SEXTO MÊS DE CONTRATO (por profissional)	UNIFORME FEMININO
7	2	2	BLAZER FEMININO. Cor: Cinza escuro. Confeccionado em tecido Gabardine com elastano acetinado 95% poliéster, 5% elastano. Modelo: Blazer básico corte reto na frente, forrado 100% poliéster. Bolsos: Sendo: 02 (dois) embutidos na parte inferior externa com 2 (dois) vivo de 0,5 cm cada, com vista de 5(cinco) cm no mesmo tecido e abertura de 13 cm. Frente: Com 2 (dois) pences saído do bolso até a cava, fechável por 2 (dois) botões de massa t-32 para frente 04(quatro furos). Gola: Modelo tradicional, forrada no mesmo tecido. Manga: Comprida, sem abertura, forrada. Abertura: Frontal em toda sua extensão fechável por 02 (dois) botões, caseado à máquina na horizontal. Traseiro: Forrado, com costura centralizada na união dos traseiros, 02 (duas) pences saindo da cava até a barra. Overlock: Nas partes desfiadas do tecido. Aviamentos: Cor do tecido Forro: Parte interna coberta com forro com elastano. Etiquetas: Etiqueta de marca bordada. Ombreira: De feltro, embutidas. sob medida.
8	2	2	CALÇA FEMININA OU SAIA. Cor: Cinza escuro. Calça: confeccionado em tecido Gabardine com elastano acetinado 95% poliéster, 5% elastano, la qualidade. Modelo: Sem prega, com cós. Frente: Fechável: por zíper comum com 12 cm a 18 cm, de nylon fino comum, com braguilha, com 01(um) botão no cós para fechamento t-24 na cor do tecido. Cós: Com cós anatômico de 3,5cm (três e meio), no próprio tecido entretelado com passador (6). Traseiro: Com 2 (dois) pences. Barra: Overlock. Overlock: Nas partes desfiadas do tecido.

ITEM	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO INÍCIO DO CONTRATO (por profissional)	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO SEXTO MÊS DE CONTRATO (por profissional)	UNIFORME FEMININO
			Saia: Social básica forrada, forro 100% poliéster, fechado preso no transpasse e solto na barra, fenda de 12 cm, semijusta, altura do joelho. Traseiro: Abertura para vestir e desvestir, transpasse da esquerda para a direita, fechável por zíper comum, com 18 ou 20 cm nylon fino, com braguilha e 02 pences. Frente: 02 (duas) pences. Cós: Com cós anatômico de 4(quatro) cm, entretelado, com caseado e fixo por 01(um) botão de massa. Barra: Pronta altura 5 cm virada para dentro ponto invisível. Barra do forro. Máquina reta. Overlock: Nas partes desfiadas do tecido. Sob medida. Aviamentos: Na cor do tecido; Linha: 100 para caseados e pregar botões e linha 120 de polyester para costuras de fixação, pespontos, interlock e overlock; Entretela: 100% algodão. Forro: Parte interna coberta com forro 100% acetato. Etiquetas: etiquetas de identificação de tecido, confecção e tamanho da peça.
9	1	1	BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA. Cor: Cinza Claro. Confeccionada em musseline com elastano 97% poliéster e 3%, Largura: 1,46, composição; 173 gr/mt. Modelo Gola: Tipo colarinho, com pé de gola, entretelado, pespontada, com um botão para fechamento, em casa horizontal. Mangas: longa Frente: Dupla, coberta com o próprio tecido, abertura na frente (para vestir ou desvestir) em toda extensão, fechável por botões em casas verticais e 2 (dois) pences. Traseiro: 2 (dois).
10	2	2	BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA. Cor: Cinza Claro. Confeccionada em musseline com elastano 97% poliéster e 3%, Largura: 1,46, composição; 173 gr/mt. Modelo Gola: Tipo colarinho, com pé de gola, entretelado, pespontada, com um botão para fechamento, em casa horizontal. Mangas: longa Frente: Dupla, coberta com o próprio tecido, abertura na frente (para vestir ou desvestir) em toda extensão, fechável por botões em casas verticais e 2 (dois) pences. Traseiro: 2 (dois).
11	5	5	MEIA-CALÇA: composição mínima de 84% poliamida e máxima de 86%, com o restante de elastano. Fio 15 denier.
12	2	2	SAPATO FEMININO Scarpin de moda feminina, modelo Usaflex ou similar, confeccionado em couro com detalhes vazados para maior ventilação. Macio para oferecer o máximo de conforto. Palmilha: em PU, ultramacia, que garante absorção de impacto e molda-se aos pés, garantindo uma ótima ventilação e distribuindo igualmente o peso corporal. Forro que garanta o acabamento do calçado, além

ITEM	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO INÍCIO DO CONTRATO (por profissional)	NÚMERO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS NO SEXTO MÊS DE CONTRATO (por profissional)	UNIFORME FEMININO
			de proporcionar proteção e segurança ao caminhar. Salto: robusto fachtado, oferecendo conforto e mantendo a estabilidade. Também promove melhor circulação sanguínea. Obs.: *PARA OS POSTOS 12X36 SERÁ CONCEDIDO O NÚMERO DE 1 (UM) PAR POR SEMESTRE.
13	2	2	CALÇA PARA GESTANTE: Confeccionada em Tecido Bi-Strech; Composição: 100% Poliéster; Largura (M): +- 1,48, gramatura: 280 G/M linear, Modelo: Para grávida com cós no mesmo tecido, gavião 45 de altura com faixa em malha com elastano sustentada por elástico de 4 cm na parte superior; Barra: Overlock. Overlock: Nas partes desfiadas do tecido.
14	2	2	BATA GESTANTE: Confeccionada em tecido Musseline com Elastano 95% poliéster e 5% elastano largura 1,50; gramatura 160g/m ou 106 g/m2, Modelo: Modelo: com gola de ponta social, dividida entre o busto e o abdômen com 06(seis) pregas frontais, com medida de 70 cm de frente a partir do busto, Características Adicionais: Mangas: curtas; Traseiro: Com uma tira de 40 cm de cada lado a partir das pregas frontais, para amarrar. Overlock: Nas partes desfiadas do tecido.

Nota:

- a) os uniformes devem ser entregues conforme item 9 deste Termo de Referência;
- b) todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA submeter amostra de cada peça que compõe o conjunto;
- c) ao CNJ reserva-se o direito de exigir a substituição daqueles julgados inadequados;
- d) no caso de gestantes, a CONTRATADA deverá fornecer uniforme apropriado, substituindo-o sempre que necessitar de ajustes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 14/04/2021, às 16:48, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Teixeira Barbosa, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 17:03, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 15/04/2021, às 11:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1070935** e o código CRC **1F9CE260**.



08262/2018

1070935v4